



ESTADO DE MATO GROSSO

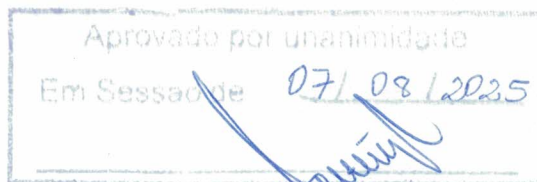
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 219/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer uma fachada de identificação no Centro de Atenção Psico Social - CAPS do nosso município.

JUSTIFICATIVA

As diretrizes de identificação na fachada de um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) visam garantir a visibilidade e acessibilidade do serviço, além de reforçar sua identidade como parte do SUS (Sistema Único de Saúde). A fachada deve ser clara, informativa e seguir as normas do Ministério da Saúde, contendo informações relevantes sobre o serviço oferecido. Sendo assim, conforme a diretriz supracitada e a fiscalização do Escritório Regional da Saúde, o CAPS necessita de uma fachada de identificação, visto que as outras unidades da rede pública do município possuem a fachada, melhorando a visibilidade da unidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

